

PORTARIA UCEFF N° 012/2018

“Aprovar alterações do Regulamento para a concessão da modalidade de Crédito Educativo – CREFÁCIL aos Acadêmicos da UCEFF.”

O Diretor Geral da UCEFF – Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda, mantenedora da Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF Faculdades, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações, na forma do anexo, do Regulamento para a concessão de Crédito Educativo - CREFÁCIL aos acadêmicos da UCEFF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portaria 005/2018 e as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó, SC, 03 de dezembro de 2018.



Leandro Sorgato
Diretor Geral